

PORTARIA N° 348/2009

“Concede férias regulamentares a Servidora Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora municipal **Tânia Coletto Milanesi**, sendo 10(dez) referente ao período aquisitivo 2008/2009 e 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo 2009/2010, a contar de 04 de janeiro de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28-12-2009

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo